



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.992,  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o feriado religioso móvel em comemoração ao "Dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores", consoante Lei Municipal n. 3.484, de 19.12.2001.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 27/11/2009)